PREFEITURA DE
XAXIM

Nº. Publ. 9360 /2025
Data da Publ. 30 / 12 / 2025
Data Saída 30/ 01 /2026
Resp. pela Publ.
Nome:

PORTARIA Nº. 1370/2025.

Concede férias coletivas aos agentes comunitários de saúde e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias coletivas aos Agentes Comunitários de Saúde, a partir de 05 de janeiro de 2026 até 03 de fevereiro de 2026, conforme relação abaixo:

MATRICULA	FUNCIONÁRIO
5163	ADRIANA APARECIDA DA SILVA
5207	ALEXANDRA MORAS
5194	CLAIRES MAROSTICA
5160	CLECIR RITA ROMAN
5811	CLEIDE MENDONÇA DONDONI
9107	DIANE FATIMA PERTILE ZANCANARO
5159	EDINEIA LUCOTTI
5149	EDINEIA MARCHI
5303	ELIANE VALSOLER MAIOLI
8031	EVANDRA ARROSI
7708	FABIANE FAGUNDES
5154	GISELE CASARIL DEFILTRO
5188	IVETE LUCI GEREMIA GOSCHEL
5828	IVONETE GEREMIA CURTARELLI
7617	JACIANE SIMONETTI
5169	JANETE LANZARIN
5193	JANETE RUARO RAMON
5197	MAIKEL GRANDO
7952	MARIA LUIZA RIVIERA MEES
7581	MARIA SILVELENE SOBREIRA
5226	MARISA SALETE CAPELLO FRIGO
10918	MARISTELA PAVAN DA SILVEIRA
5152	NARA REGINA DOS SANTOS
10706	RAQUEL CRISTIANE DE ALMEIDA
10943	ROVANIA PEDROSO ADOLFO
5157	ROZANGELA MARIA SIQUEIRA
10118	SAIONARA OGLIARI
7633	SANDRA MARA CORREA NUNES
9170	SILVIA REGINA SIMONETTI ALVES VOLPI
5181	SIRLEI TERESINHA MORETTO
5191	TEREZA DE FATIMA RISSI

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de dezembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal